

AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.

CNPJ/MF N° 09.324.949/0001-11

NIRE 33.3.0028528-8

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2013**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2013, às 16:30 horas, no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida São Gonçalo, nº 100, unidade 101, Boa Vista.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Fluminense S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Marcos Pinto de Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Marta Casas Caba.
3. **Mesa:** Presidente: Sra. Marta Casas Caba
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e
 - 4.2 Outros assuntos de interesse da Companhia.
5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
 - 5.1 Reeleger como membros da Diretoria da Companhia: (i) para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **Luis Manuel Eusebio Iñigo**, espanhol, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RNE nº V 547.281-V (DELEMIG/SR/SP), e inscrito no CPF/MF sob o nº 233.037.818-18, residente e domiciliado no município e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, Itaim Bibi; (ii) para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. **Marcio Augusto Travain**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 9.394.839-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.822.808-00, residente e domiciliado no município e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua

Joaquim Floriano, 913 6º andar São Paulo – SP; (iii) para o cargo de Diretor de Relações com Investidores, o Sr. **Alessandro Scotoni Levy**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.279.478-07 e portador da carteira de identidade (RG) nº 27.970.929-8 (SSP-SP), residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar; (iv) para o cargo de Diretor Superintendente, o Sr. **José Alberto Beranger Gallo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.620.157-89 e portador de carteira de identidade RG nº 138801 SSP/RJ, residente no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida São Gonçalo, nº 100, unidade 101, Boa Vista; e (v) para o cargo de Diretor Jurídico, a Sra. **Maria de Castro Michielin**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF nº 092.480.538-23 e portadora da cédula de identidade RG nº 9.361.448-2 – SSP/SP, residente e domiciliada no município e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, Itaim Bibi. Os Diretores eleitos na presente Reunião terão mandato de 02 (dois) anos, os quais deverão permanecer em seus cargos até a data da reunião do conselho de administração da Companhia que os reelegerem ou destituírem.

- 5.2 Os Diretores da Companhia, eleitos na forma do disposto no item 5.1 acima, declaram que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
- 5.1 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
6. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sra. Marta Casas Caba e a Sra. Maria de Castro Michielin; Conselheiros: Sr. Marcos Pinto de Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Marta Casas Caba.

São Gonçalo, 24 de abril de 2013.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin

Secretária